

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 115/2026

Com base no art. 74 “caput” e inc. II da Lei 14.133/2021, c/c art. 152, art. 154 inc. II do Decreto Municipal nº 10672/2023, e demonstrada a inviabilidade de competição e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 345/2026, processo digital nº 34042/2026, fica autorizada a inexigibilidade de licitação visando à CONTRATAÇÃO DE OFICINA DE BATERIA PARA COMPOR O FESTIVAL DE MÚSICA DE CAMPO MOURÃO, EDIÇÃO 2026, conforme descrito na requisição de compras nº 451/2026, através da empresa **GOMES & CIA LTDA** (CNPJ nº 53.455.476/0001-83), com sede na Rua Luiz Spigolon, nº 1660, Centro, CEP 87.704-090, Paranavaí/PR, representada por RAFAEL LUCAS TORRENTE (CPF nº 049.598.719-03), no valor total de R\$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais).

Campo Mourão, 13 de julho de 2026.



Assinado eletronicamente por:

JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO

14/07/2026 14:21:42

JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO
Prefeito Municipal

